



SINDPOL



Sindicato dos Servidores Públicos da Polícia Civil do Estado do Pará

PRESIDÊNCIA DO SINDPOL

PORTARIA Nº 003/2025 – SINDPOL-PA

Belém-PA, 11 de setembro de 2025.

O Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos da Polícia Civil do Estado do Pará – SINDPOL-PA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 54, incisos XV, XIX, XX, XXXIII e XXXVII** do Estatuto Social da entidade,

CONSIDERANDO o que estabelece o **Art. 24, § 2º, inciso I**, do Estatuto do Sindicato dos Servidores Públicos da Polícia Civil do Estado do Pará, que atribui competência ao Presidente do Sindicato para nomear os responsáveis pelo **Núcleo de Estudos Avançados em Segurança Pública e Captação de Recursos**,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os sindicalizados abaixo relacionados para exercerem a função de Coordenadores do Núcleo de Estudos Avançados em Segurança Pública e Captação de Recursos:

I – GLAUBER ROBERTO DOS PASSOS QUEIROZ, Escrivão de Polícia Civil.

II – DARILSON MORAES SOUZA, Escrivão de Polícia Civil.

Art. 2º Fica determinado aos coordenadores nomeados no artigo anterior que, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação desta Portaria, apresentem ao Presidente do SINDPOL-PA a minuta de regulamentação do **Núcleo de Estudos Avançados em Segurança Pública e Captação de Recursos**, para fins de aprovação e posterior publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EDNALDO ARAUJO DOS SANTOS
Presidente do SINDPOL-PA



Av. João Paulo II, Nº 3, Bairro.:
Curio-Utinga, Município.: Belém,
UF.: PA, Brasil, CEP.: 66610-770



E-mail.:
presidenciasindpolpa@gmail.com



CNPJ.:
63.846.331/0001-67